

**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 9  
Célula de Cooperação com os Municípios - COPEM/CECOM**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024**

**PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC INTEGRAL  
SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE FORMADORES REGIONAIS**

O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ- SEDUC, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de **Bolsas de Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa – PAIC INTEGRAL**, com o objetivo de compor o **BANCO DE FORMADORES REGIONAIS** do referido programa, torna pública a seleção de profissionais para atuarem como formadores em Ações de Recomposição das Aprendizagens no Eixo dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Eixo dos Anos Finais do Ensino Fundamental, nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Literatura e Gestão, com o intuito de realizar ações pedagógicas, a partir de formações continuadas de professores e gestores, conforme estabelecido nesta Chamada Pública.

Na presente Chamada Pública, o(a) interessado(a) se inscreverá para o tipo de Bolsa de Extensão Tecnológica, com o perfil profissional detalhado no **Anexo II**. Os candidatos selecionados farão parte do Banco de Bolsista do Programa de Aprendizagem na Idade Certa – PAIC Integral, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, e poderão ser convocados(as) para o desenvolvimento e execução das atividades do Programa.

**CREDE 9 – Horizonte**

**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 9  
Célula de Cooperação com os Municípios - COPEM/CECOM**

**1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA PAIC INTEGRAL**

1.1. O Programa de Aprendizagem na Idade Certa - PAIC Integral , da Secretaria da Educação do Estado, que anteriormente foi criado como Programa de Alfabetização na Idade Certa - PAIC, validado pela Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007 e ampliado pela Lei Nº 15.921, de 15 de dezembro de 2015, tem por objetivo principal a cooperação entre Governo do Estado e os 184 (cento e oitenta e quatro) municípios cearenses. O programa estabelece como finalidade primordial o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem das crianças na Educação Infantil, na etapa inicial da Alfabetização e dos alunos dos Anos Iniciais e dos Anos Finais do Ensino Fundamental proporcionando a melhoria da qualidade da aprendizagem, garantindo a equidade no ensino-aprendizagem dos alunos da rede pública de ensino, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

1.2 A Bolsa de Extensão Tecnológica constitui-se em instrumento de apoio à execução do Programa, por meio da atuação de profissionais de diversas áreas do conhecimento, de nível superior, com proficiência técnica e/ ou científica, com experiências em projetos e ações pedagógicas, visando ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento utilizado e à implementação de tecnologias educacionais para o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, a produção e aprimoramento de materiais instrucionais e a realização de formação em serviço das equipes da SEDUC e das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação/CREDE, além dos técnicos e professores das redes municipais de ensino do Estado do Ceará.

**CREDE 9 – Horizonte**

**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 9  
Célula de Cooperação com os Municípios - COPEM/CECOM**

## **2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

### **2.1 BOLSAS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL III - FORMADORES - Eixos do Ensino Fundamental, nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Literatura e Gestão.**

Profissionais, servidores públicos ou não, com titulação mínima de graduação nas áreas da educação, para execução de atividades de planejamento, avaliação, acompanhamento e execução dos objetivos e metas para realização de estudos e reflexão continuada cada um dos eixos do PAIC Integral sobre os conteúdos e estratégias formativas e supervisão e organização da estratégia de formação dirigida às equipes municipais.

## **3. DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE FORMADOR PAIC INTEGRAL**

### **3.2. Do formador:**

- a) Responsabilizar-se pelo processo de formação regional e municipal, com vistas à recomposição e fortalecimento das aprendizagens, nas áreas de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas do Ensino Fundamental.
- b) Corresponsabilizar-se com a equipe técnica da SEDUC/CREDE9 pelas produções e envio das matrizes dos materiais que serão usados nos encontros presenciais dentro do prazo estipulado pela coordenação de cada Eixo;
- c) Participar integralmente de todas as ações promovidas pela coordenação dos Eixos vinculadas ao processo de formação, como: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, acompanhamentos pedagógicos, dentre outros;
- d) Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como dos resultados das avaliações externas, sugerindo quando necessário, intervenções pedagógicas;
- e) Ministrando/Acompanhar as formações, conforme calendário estabelecido pelos

## **CREDE 9 – Horizonte**

**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 9  
Célula de Cooperação com os Municípios - COPEM/CECOM**

Eixos da COPEM/CECOM;

- f) Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação junto aos professores das escolas prioritárias;
- g) Participar das formações da SEDUC/COPEM/CREDE9, sendo assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como responsabilizar-se por todo o material didático-pedagógico e a observância do atendimento logístico;
- h) Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, assinatura de contratos, dentre outros;
- i) Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;
- j) Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas da SEDUC/CREDE/SME, sempre que necessário;
- k) Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária total propostas para as formações do Eixo;
- l) Inserir os relatórios referentes às formações realizadas durante o ano no sistema Bolsistas Online ([www.bolsistaonline.seduc.ce.gov.br](http://www.bolsistaonline.seduc.ce.gov.br)), nos prazos previamente estabelecidos;
- m) Estabelecer contínua interlocução com as equipes técnicas dos Eixos da SEDUC/CREDE/SME.

#### **4. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção constará de **02 (duas) etapas**, sendo ambas de caráter eliminatório:

4.1. **Primeira Etapa:** Avaliação do Currículo e do Plano de Trabalho proposto pelo candidato, de acordo com as diretrizes do PAIC INTEGRAL.

4.1.1. Os(as) candidatos(as) deverão enviar os documentos em formato de PDF, a seguir: Currículo atualizado com as devidas comprovações e a proposta de Plano de Trabalho, conforme o roteiro apresentado no **Anexo IV**, desta Chamada

### **CREDE 9 – Horizonte**

**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 9  
Célula de Cooperação com os Municípios - COPEM/CECOM**

Pública, para o e-mail: [ead.cecom09@prof.ce.gov.br](mailto:ead.cecom09@prof.ce.gov.br) ;

4.1.2. Na avaliação do Currículo será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação, definidos no **Anexo V** desta Chamada Pública.

4.1.3 Na avaliação do Plano de Trabalho, será considerada a coerência com os princípios e objetivos do PAIC INTEGRAL, segundo os critérios de pontuação definidos no **Anexo III** desta Chamada Pública.

4.2 **Segunda Etapa:** Entrevista com o candidato, *exclusiva* para os aprovados na primeira etapa.

4.2.1 **Entrevista com o candidato:** Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional, bem como, o plano de trabalho que deve estar em consonância com os pressupostos do Programa PAIC INTEGRAL.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens: Currículo, Plano de Trabalho e Entrevista; de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise do Currículo do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no <b>Anexo V</b> .	15 (QUINZE) PONTOS
	Análise do Plano de Trabalho, de acordo com os critérios estabelecidos no <b>Anexo III</b> .	10 (QUINZE) PONTOS
2ª	Entrevista com o candidato.	25 (VINTE E CINCO) PONTOS

## CREDE 9 – Horizonte

**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 9  
Célula de Cooperação com os Municípios - COPEM/CECOM**

<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>50 (CINQUENTA) PONTOS</b>
------------------------	------------------------------

**Observação 1:** Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 15 (quinze) pontos.

**Observação 2:** Será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que obtiver a pontuação mínima de 30 (trinta) pontos.

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

**6.1.** As inscrições estarão abertas no período de: **30 e 31 de janeiro e 01 e 02 de fevereiro de 2024**, via e-mail: [ead.cecom09@prof.ce.gov.br](mailto:ead.cecom09@prof.ce.gov.br)

6.1.1 No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar pelo e-mail, em formato de PDF, tais documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, indicando o tipo de bolsa para a qual deseja candidatar-se, o Eixo e a Área pretendida (vide modelo no **Anexo I** desta Chamada Pública);
- b) Cópia do RG, CPF e Certificado de nível superior e da pós-graduação de maior titulação;
- c) Currículo;
- d) Declaração de experiência no magistério, no mínimo de 03 anos, nos Eixos de Alfabetização e/ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental e/ou Anos Finais do Ensino Fundamental;
- e) Proposta de plano de trabalho conforme o roteiro apresentado no **Anexo IV**.

## **CREDE 9 – Horizonte**

**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 9  
Célula de Cooperação com os Municípios - COPEM/CECOM**

6.1.2. No corpo do e-mail, devem estar discriminadas as seguintes informações:

**COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 09  
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA  
APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC INTEGRAL 2024**

**Dados do Candidato:**

**NOME**

**CPF:**

**ENDEREÇO:**

**TELEFONES PARA CONTATO:**

**E-MAIL:**

**Dados da Função:**

**TIPO DE BOLSA PRETENDIDA:** BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL III

**EIXO DE ATUAÇÃO PRETENDIDO:**

## **7. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO**

7.1. Serão criadas pela Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE, comissões de seleção, as quais coordenarão e organizarão o processo seletivo de forma geral e realizarão as atividades de: análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos.

7.2. As comissões supracitadas serão nomeadas, publicizadas e divulgadas no site da CREDE 9, <https://www.crede09.seduc.ce.gov.br>, garantindo a transparência do processo.

7.3. Os resultados de cada etapa do processo serão lavrados em ata circunstanciada e assinada pelos membros da comissão responsável.

7.3. Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau na respectiva Comissão de Seleção.

7.4 Os casos eventuais não contemplados pela Chamada Pública serão analisados pela subcomissão de recursos e julgamentos.

## **CREDE 9 – Horizonte**

**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 9  
Célula de Cooperação com os Municípios - COPEM/CECOM**

**8. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS  
NA PRIMEIRA ETAPA**

O resultado da análise documental, as datas e os horários das entrevistas serão divulgados por meio digital, no site da CREDE 9:

<https://www.crede09.seduc.ce.gov.br>

**9. VIGÊNCIA DA SELEÇÃO, CONCESSÃO E RESCISÃO DE BOLSAS**

9.1 O tempo mínimo de execução das bolsas será de (03) três meses, para formador(a), podendo ser prorrogado pela SEDUC/CREDE, conforme limite máximo previsto em legislação, seja para execução da ação inicialmente planejada ou para outras ações previstas no âmbito dos Eixos do Programa PAIC Integral;

9.2 Em concordância com o Art.11 da Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, a SEDUC/CREDE poderá cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento, caso seja constatado o não cumprimento por parte do bolsista, das obrigações constantes no Termo de Compromisso e/ou no Plano de Trabalho.

9.3 Esta chamada pública tem a vigência de 02 (dois) anos a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período uma única vez.

**10. CRONOGRAMA**

10.1 Primeira etapa

10.2 Inscrições: **30 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024;**

10.3 Análise do currículo do(a) candidato(a): 05 de fevereiro de 2024;

10.4 Divulgação do resultado preliminar da primeira etapa: 06 de fevereiro de 2024;

**CREDE 9 – Horizonte**

**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 9  
Célula de Cooperação com os Municípios - COPEM/CECOM**

10.5 Período para interposição de recursos da primeira etapa: 07 de fevereiro de 2024;

10.6 Resultado da primeira etapa: 08 de fevereiro de 2024;

**10.1 Segunda etapa:**

10.1.1 Divulgação das datas, horário e local das entrevistas do(a) candidato(a) selecionado(a), na primeira etapa: 09 de fevereiro de 2024;

10.1.2 Entrevista do(a) candidato(a) selecionado(a) na primeira etapa: 15 e 16 fevereiro de 2024;

10.1.3 Divulgação do resultado final preliminar da segunda etapa: 19 de fevereiro de 2024;

10.1.4 Período para interposição de recursos: 20 de fevereiro de 2024;

10.1.5 Resultado final será divulgado no dia 21 de fevereiro de 2024, no site da CREDE: [https:// www.crede09.seduc.ce.gov.br](https://www.crede09.seduc.ce.gov.br)

**11. DOS RECURSOS**

11.1 O(a) candidato(a) poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora no prazo de 1 (um) dia útil contado a partir da data de divulgação do resultado da seleção no site da CREDE 9.

11.2 O resultado final será divulgado no site da CREDE 9, por meio de uma relação, em ordem alfabética, com nomes dos candidatos considerados aptos neste processo seletivo.

**12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 As vagas serão preenchidas, conforme a vacância e necessidade das ações realizadas pelo Programa PAIC Integral.

12.2 Os casos não especificados nesta Chamada Pública serão resolvidos a *posteriori* pela Comissão de Seleção e divulgados no site da CREDE 9.

**CREDE 9 – Horizonte**

**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 9  
Célula de Cooperação com os Municípios - COPEM/CECOM**

12.3 Fica reservado à SEDUC/CREDE o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública.

12.4 Os candidatos selecionados que, por necessidade e ou vacância, forem convocados pela SEDUC/CREDE poderão ser solicitados a atualizarem o Plano de Trabalho para a definição do tempo de execução das ações e dos valores das bolsas.

Secretaria da Educação do Estado do Ceará

Horizonte, 30 de janeiro de 2024.



COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA REGIONAL  
DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

**CREDE 9 – Horizonte**

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 9 - Horizonte  
Av. Presidente Castelo Branco, 4638, Centro, Horizonte-CE  
Telefone: (85) 3336-6166

**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 9  
Célula de Cooperação com os Municípios - CECOM**

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA  
APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC INTEGRAL 2024**

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**I- IDENTIFICAÇÃO**

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
TELEFONES PARA CONTATO: \_\_\_\_\_  
E-MAIL: \_\_\_\_\_

**II- BOLSA PRETENDIDA**

( ) BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA – NÍVEL III

EIXO DE ATUAÇÃO PRETENDIDO - Anexo VI ( \_\_\_\_\_ )

\*ÁREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA ( \_\_\_\_\_ )

**(No Ensino Fundamental: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da  
Natureza ou Ciências Humanas);**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**CREDE 9 – Horizonte**

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 9 - Horizonte  
Av. Presidente Castelo Branco, 4638, Centro, Horizonte-CE  
Telefone: (85) 3336-6166

**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 9  
Célula de Cooperação com os Municípios - CECOM**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEDUC**

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA  
APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC INTEGRAL 2024**

**ANEXO II - DETALHAMENTO QUANTO À DESCRIÇÃO DA BOLSA DE EXTENSÃO  
TECNOLÓGICA**

\*Valor destinado para dedicação de 40 horas semanais, podendo sofrer alterações, conforme necessidade de atualização do Plano de Trabalho.

<b>TIPO DE BOLSA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
Bolsa de Extensão Tecnológica Nível III	Profissionais, servidores públicos ou não, com titulação mínima de graduação nas áreas da educação, para execução de atividades de planejamento, avaliação, acompanhamento e execução dos objetivos e metas para realização de estudos e reflexão continuada cada um dos Eixos do PAIC Integral sobre os conteúdos e estratégias formativas e supervisão e organização da estratégia de formação dirigida às equipes municipais.

**CREDE 9 – Horizonte**

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 9 – Horizonte  
Av. Presidente Castelo Branco, 4638, Centro, Horizonte-CE  
Telefone: (85) 3336-6166

**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 9  
Célula de Cooperação com os Municípios - CECOM**

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA  
APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA - PAIC INTEGRAL 2024**

**ANEXO III – CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PROPOSTO  
PELO CANDIDATO:**

<b>CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO</b>		<b>NOTA</b>
<b>A</b>	Atendimento aos objetivos do PAIC Integral na(s) área(s) proposta(s)	<b>4 (quatro) pontos</b>
<b>B</b>	Coerência com as metodologias que vêm sendo desenvolvidas em cada área de atuação do Programa PAI Integral	<b>3 (três) pontos</b>
<b>C</b>	Clareza, consistência, objetividade e condição de aplicabilidade	<b>3 (três) pontos</b>
<b>Total da pontuação máxima obtida no Plano de Trabalho</b>		<b>10 (dez) pontos</b>

**CREDE 9 – Horizonte**

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 9 - Horizonte  
Av. Presidente Castelo Branco, 4638, Centro, Horizonte-CE  
Telefone: (85) 3336-6166

**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 9  
Célula de Cooperação com os Municípios - CECOM**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ- SEDUC**

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA  
APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC INTEGRAL 2024**

**ANEXO IV- ROTEIRO PARA PROPOSTA DO PLANO DE TRABALHO**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

**1.1 CANDIDATO**

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONES PARA CONTATO: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

**2. DADOS DO PLANO DE TRABALHO**

2.1 TÍTULO: \_\_\_\_\_

2.2 BOLSA PRETENDIDA: \_\_\_\_\_

2.3 EIXO DE ATUAÇÃO: \_\_\_\_\_

2.4 PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO: \_\_\_\_\_

**3. INTRODUÇÃO**

**4. OBJETIVOS**

**5. JUSTIFICATIVAS**

**6. METODOLOGIA**

**7. RESULTADOS ESPERADOS**

**CREDE 9 – Horizonte**

**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 9  
Célula de Cooperação com os Municípios - CECOM**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ- SEDUC**

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA  
APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC INTEGRAL 2024**

**ANEXO V- CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM***

<b>ITEM</b>	<b>CRITÉRIO: Mérito científico, tecnológico e/ou profissional</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
1	Curso de qualificação correlatos a área de atuação para o tipo de nível de bolsa pretendido pelo candidato, limitando-se a dois cursos, com carga horária mínima de 100 horas.	10 (DEZ) PONTOS
2	Trabalhos/projetos desenvolvidos nas áreas desenvolvidas pelos Eixos do PAIC Integral.	05 (CINCO) PONTOS
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		<b>15 (QUINZE) PONTOS</b>

**CREDE 9 – Horizonte**

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 9 – Horizonte  
Av. Presidente Castelo Branco, 4638, Centro, Horizonte-CE  
Telefone: (85) 3336-6166

**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 9  
Célula de Cooperação com os Municípios - CECOM**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ- SEDUC**

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA  
APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC INTEGRAL 2024**

**ANEXO VI - DETALHAMENTO DOS EIXOS FORMATIVOS NO ÂMBITO DO  
PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC INTEGRAL**

EIXO DE FORMAÇÃO	
1. CICLO DE ALFABETIZAÇÃO – LÍNGUA PORTUGUESA	1º E 2º ANO
2. CICLO DE ALFABETIZAÇÃO – MATEMÁTICA	1º E 2º ANO
3. ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS – LÍNGUA PORTUGUESA	3º AO 5º ANO
4. ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS – MATEMÁTICA	3º AO 5º ANO
5. ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – LITERATURA E FORMAÇÃO DO LEITOR	1º AO 5º ANO
6. ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – LITERATURA E FORMAÇÃO DO LEITOR	6º AO 9º ANO
7. ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS – LÍNGUA PORTUGUESA	6º E 7º ANO
8. ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS – LÍNGUA PORTUGUESA	8º E 9º ANO
9. ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS – MATEMÁTICA	6º E 7º ANO
10. ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS – MATEMÁTICA	8º E 9º ANO
11. ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – CIÊNCIAS HUMANAS	6º AO 9º ANO
12. ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – CIÊNCIAS DA NATUREZA	6º AO 9º ANO
13. GESTÃO E AVALIAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – DIRETORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS	ENSINO FUNDAMENTAL

**CREDE 9 – Horizonte**